



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA**

**EDITAL Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2015
CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Barra do Corda, torna público a abertura das inscrições para Curso de Extensão **PROIFMA (PREPARATÓRIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NO IFMA – CAMPUS BARRA DO CORDA), DESTINADO AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para o presente curso, na presente oferta.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para o curso estão abertas **SOMENTE AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.**

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Barra do Corda, no período de 06 a 13 de Julho 2015, na Recepção do Campus, com documento padrão encaminhado ao DERI (**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**);

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.2.3 Comprovante de matrícula (Declaração conforme modelo constante no anexo III) de regularmente matriculado e cursando o 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) do Ensino Fundamental.

3.2.4 As inscrições serão feitas, OBRIGATORIAMENTE, com as cópias de toda a documentação solicitada nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deste edital, não sendo aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos documentos requeridos. Essa documentação será anexada à ficha de inscrição, constante no anexo II.

3.2.5 A aquisição da ficha de inscrição, constante no anexo II será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.6 O candidato será inteiramente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, constante no anexo II, bem como pelas informações nela prestadas, devendo apenas reservar o campo “Nº de Inscrição: _____/2015” para preenchimento pelo servidor do IFMA.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para o PROIFMA, a ser ofertado no ano de 2015.

4.2 NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO E O PRESENTE CURSO NÃO DARÁ DIREITO AO RECEBIMENTO DE BOLSAS E/OU AUXÍLIOS DE QUALQUER ESPÉCIE AOS SEUS PARTICIPANTES.

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas oferecidas será de 80 (distribuídas em duas turmas) a serem integralmente destinadas **AOS ESTUDANTES DO 9º ANO (OU ANTIGA 8ª SÉRIE – OITAVA SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.**

5.2. Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, o curso funcionará com o total de inscritos, sem a necessidade de processo seletivo, indicado no item 6.1.

5.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado, através de lista afixada na portaria do Campus no dia 14 de Julho de 2015.

5.4 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados, após período conclusivo de até 20% da carga horária total do curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no campus no dia 14 de Julho de 2015 às 10:00h no pátio do campus.

6.3 O Resultado será divulgado dia 14 de Julho de 2015 na portaria do Campus.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão realizadas mediante apresentação de toda documentação constante no item 3.2 deste edital, preenchimento de termo de compromisso do aluno/responsável (que será fornecido no ato da matrícula e trata de frequência e respeito às normas institucionais) e da entrega da ficha de dados socioeconômicos, devidamente preenchida, constante no anexo I deste edital.

7.2 A matrícula dos cursistas cujos nomes constarem nas listas referidas no item 5.3 ocorrerão NO PERÍODO DE 20 A 24 DE Julho de 2015, no IFMA – Campus Barra do Corda, OBRIGATORIAMENTE DE FORMA PRESENCIAL, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), EXCLUSIVAMENTE das 7:00h às 13:00h.

7.3 Os candidatos selecionados que não comparecerem no período e horário indicados no item 7.2 perderão o direito à vaga, assim sendo convocados os candidatos (em ordem de sequência definida por sorteio) até que se preencha as vagas ofertadas neste edital.

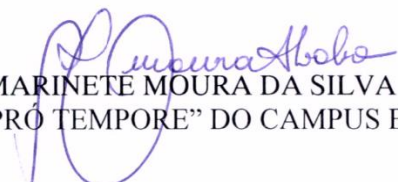
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de realização do curso.

8.2 À Coordenação do Curso reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir o estudante selecionado que venha a faltar com a observância das regras.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Barra do Corda.

Barra do Corda, 01 de Julho de 2015


MARINETE MOURA DA SILVA LOBO
DIRETORA “PRO TEMPORE” DO CAMPUS BARRA DO CORDA



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA**

ANEXO I

Nº de Inscrição _____

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
SEXO: () MASC. () FEM.		CPF:	DATA DE NASC.
PAI			RG:
MÃE			ORGÃO EMISSOR
ESTADO CIVIL		UF:	
COR	ENDEREÇO:		
BAIRRO	CIDADE:	UF:	
TEL ()	E-MAIL:		
ESCOLARIDADE			

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
27. Trabalha?	28. Onde?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
29. A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda?	30. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
31. Possui alguma limitação?	32. Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Outra: _____
33. Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS BARRA DO CORDA**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2015 (campo a ser preenchido pelo IFMA)

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS (preenchimento obrigatório)	
Escola:	
Turno:	
Período/ano em curso:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)	
() RG () CPF () DECLARAÇÃO	

Assinatura do Servidor

Local e Data

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nº de Inscrição: _____/2015 (campo a ser preenchido pelo IFMA)

Assinatura do Servidor

Local e Data

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que _____, portador (a) da Carteira de Identidade N° _____ e CPF/MF _____ está regularmente matriculado(a) e frequentando o 9º ANO do Ensino Fundamental, no turno _____, nesta instituição pública de ensino.

Barra do Corda(MA), ____ de ____ de 2015

Assinatura

Carimbo do Diretor(a)